

O projeto também faz mudanças na Política Estadual de Recursos Hídricos, com alterações na forma de aplicação dos recursos arrecadados pela utilização de recursos hídricos. Ainda, o texto substitui o Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) como órgão responsável pela classificação da qualidade das águas, por bacia hidrográfica.

O diretor-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam), Marcelo da Fonseca, afirmou que a aprovação do Projeto de Lei materializa um esforço conjunto do Governo de Minas, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) e do próprio Igam, junto com o fórum de comitês de bacia.

Marcelo destacou, ainda, que o Fundo tem o objetivo de recuperar e revitalizar as bacias hidrográficas do estado, além de apoiar os comitês de bacia nas suas respectivas estruturações. No entanto, o diretor-geral do Igam enfatizou os desafios enfrentados com a antiga legislação como, por exemplo, a impossibilidade de dar prosseguimento a editais.

Com a aprovação do Projeto de Lei, a expectativa é que agora um novo dinamismo seja dado ao Fundo, permitindo que novos projetos de revitalização de bacias hidrográficas do estado sejam viabilizados. Isso vem em um momento extremamente importante para Minas Gerais, em que nós estamos elaborando o Plano Mineiro de Segurança Hídrica (PMSH). Vale destacar que o Fundo é uma das fontes de recurso para fomentar a segurança hídrica de Minas Gerais, disse Marcelo da Fonseca.

Com a aprovação do Projeto de Lei no plenário da ALMG, o texto segue para a sanção do governador Romeu Z

Entraves legais

No texto enviado à AL para justificar a mudança nas regras do Fhidro, Romeu Zema salientou que mais de 50% dos projetos apresentados ao Fundo não foram efetivados devido a entraves legais constantes da base normativa, que não levava em consideração a tipologia do